

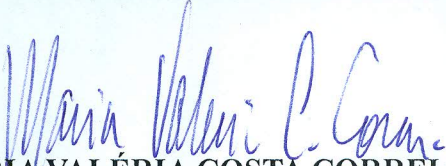


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 469, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009909/2018-10, resolve:

Interromper, a partir de 03.04.2018, o afastamento para cursar Pós-Doutorado concedido a **CIRO DE OLIVEIRA BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1226519, através da Portaria nº 48/2018-GR, publicada no Boletim de Pessoal de 30.01.2018, por motivo de licença para tratamento de saúde.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 60
EM 03/04/18